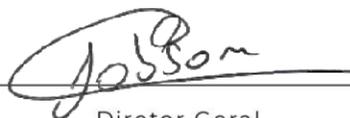


O Diretor da Faculdade Iguaçu, no uso de suas atribuições, confere o título de Especialista a

## **DAVI MELO**

Nacionalidade brasileira, natural de **Santo André/São Paulo**, portador (a) do RG n.º **33.619.466-3** e do CPF n.º **223.645.198-96**, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **FORMAÇÃO DE GESTORES DE CONTRATOS (360H)**, integralizado no período de 06 de Dezembro de 2023 a 14 de Março de 2024, em conformidade com as disposições previstas na Resolução CNE/ CES nº 1, de 06/04/2018, outorgando-lhe o presente **CERTIFICADO**, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Capanema-PR, 14 de Março de 2024.



Diretor Geral  
Jobson Arruda



Aluno(a)



Secretária  
Lívia Fernanda da S. V. Schittine

HISTÓRICO ESCOLAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM: **FORMAÇÃO DE GESTORES DE CONTRATOS (360H)**

ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO: **NEGÓCIOS, ADMINISTRAÇÃO E DIREITO**

CARGA HORÁRIA TOTAL: **360HORAS/AULA**

**FACULDADE IGUAÇU**

Credenciada pela Portaria MEC nº 1.640,  
de 19 de SETEMBRO de 2019.

Certificado emitido e registrado de acordo  
com a Resolução CNE/CES N° 1, de 6 de  
abril de 2018.

Registro nºFI20248726

Livro nºFI2024 Folha n.º8727

Capanema-PR, 14 de Março de 2024.



Secretaria Acadêmica

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	MÉDIA	DOCENTE	TITULAÇÃO
Contratos e Licitações	45	80	IVAN LEONEL JUNIOR	Especialização
Direito Administrativo e Gestão Públicas	45	100	JESSICA LORENA SILVA BORGES	Especialização
Direito Administrativo: Ato e Processo	45	100	JESSICA LORENA SILVA BORGES	Especialização
Gerência e Fiscalização de Instrumentos Contratuais	45	90	Jobson Arruda De Almeida	Especialização
Gestão de Instrumentos Contratuais na Administração Pública	45	90	Jobson Arruda De Almeida	Especialização
Gestão de Projetos nas Organizações Públicas	45	70	Jobson Arruda De Almeida	Especialização
Metodologia Científica	45	80	Maria das Graças Silva Vieira	Doutorado
Negociação e Estratégia Empresarial	45	90	Maria do Rosario Martins da Silva	Mestrado

\* Aluno (a) dispensado (a) do Trabalho de Conclusão de Curso de acordo com a Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018, emitida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE/CE)

Declaração: A IES declara que o Curso Especialização cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES N° 1, de 6 de abril de 2018.

